



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE EUCLIDES DA CUNHA

PORTARIA N.º 05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA – *CAMPUS* EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria N.º 02 de 12 de Janeiro de 2017, que constitui Comissão Disciplinar para apuração de falta disciplinar no *Campus* Euclides da Cunha.

Onde se lê:

MEMBRO	SIAPE	CARGO
Alana Pereira Lima	2694579	Docente

Leia-se:

MEMBRO	SIAPE	CARGO
Humberto Teixeira Ramos	1310919	Docente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Euclides da Cunha – BA, 09 de Fevereiro de 2017

Thais Leite da Silva Macedo
Diretora Geral *Pro Tempore* em Exercício
SIAPE 1928888